



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada

CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES

Tel: (28) 3546-1149 – Fax: (28) 3546-2266

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 003/2012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Versão: 01

Aprovação em: 04/12/2012

Resolução de aprovação: Resolução nº 116/2012

Unidade Responsável: Unidade de Controle Interno.

I – FINALIDADE

Dispor sobre a Instrução Normativa de padronização, objetivos e procedimentos para a realização do Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as Contas Anuais do Poder Legislativo, pela Controladoria da Câmara.

II – ABRANGÊNCIA

Abrange as seguintes unidades da estrutura organizacional:

- Unidade de Controle Interno;
- Procuradoria Geral da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada

CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES

Tel: (28) 3546-1149 – Fax: (28) 3546-2266

III – CONCEITOS

1. Contas Anuais de Gestão:

São as contas que demonstram o cumprimento da legislação pelo ordenador de despesas no tocante aos atos que resultem receitas e despesas, tais como, emissão de empenhos, autorização de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida, licitações, contratos, convênios, diárias, entre outros.

IV – BASE LEGAL

Considerando as atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional da Câmara Municipal, Resolução nº 93/2008, em conformidade com o que dispõe na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), a Instrução Normativa busca atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Resolução nº 109/2011 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

V – RESPONSABILIDADES

1. Da Unidade de Controle Interno:

- Elaborar relatório resumido das atividades desenvolvidas no exercício;
- Encaminhar o Parecer Conclusivo do Controle Interno dentro do prazo previsto no Regimento Interno do TCE-ES, ao Presidente, para encaminhamento ao TCE-ES juntamente com sua prestação de contas;
- Unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade de elaborar o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada

CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES

Tel: (28) 3546-1149 – Fax: (28) 3546-2266

da Câmara de Venda Nova do Imigrante - ES, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações nas mesmas.

VI – PROCEDIMENTOS

- Elaborar o Relatório e Parecer Conclusivo das Contas do Poder Legislativo contemplando a análise dos seguintes documentos e demonstrativos:

- a) Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual;
- b) Cumprimento das metas fiscais previstas na LDO;
- c) Execução Orçamentária;
- d) Demonstrações contábeis;
- e) Cumprimento dos limites de Pessoal, Operações de Crédito e Dívida Consolidada;
- f) Inscrição de Restos a Pagar;
- g) Confrontação do inventário dos materiais em estoque com os registros contábeis;
- h) Confrontação do inventário dos bens patrimoniais com os registros contábeis;

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria da Câmara que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

A presente Instrução Normativa deverá, no que couber, ser adaptada a realidade da Câmara Municipal, bem como, observar a legislação Municipal ou Instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
Tel: (28) 3546-1149 – Fax: (28) 3546-2266

Venda Nova do Imigrante, ES, 04 de dezembro de 2012.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

Presidente da Câmara

VERENA GONÇALVES DO NASCIMENTO

Controladora